

### Região Africana

#### COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

<u>Septuagésima quarta sessão</u> <u>Brazzaville, República do Congo, de 26 a 30 de Agosto de 2024</u>

Ponto 18.4 da ordem do dia provisória

# RELATÓRIO DE PROGRESSO SOBRE O QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS DO PLANO DE ACÇÃO MUNDIAL PARA A DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL 2021-2030 NA REGIÃO AFRICANA DA OMS

#### Documento de informação

#### ÍNDICE

	Parágrafos
CONTEXTO	1–4
PROGRESSOS REALIZADOS	5–11
PROBLEMAS E DESAFIOS	12
ETAPAS SEGUINTES	13–15
ANEXO	
Indicadores e metas regionais do Quadro de implementação das medidas prioritá acção mundial para a década do envelhecimento saudável 2021-2030 na Região A	

#### **CONTEXTO**

- 1. Com a redução das taxas de natalidade e o aumento da longevidade, a esperança de vida a nível mundial duplicou desde 1900 e continua a aumentar. O número de pessoas idosas está a crescer mais rapidamente em África, prevendo-se que triplique de 54 milhões em 2020 para 163 milhões em 2050.
- 2. Em 2021, os Estados-Membros adoptaram o Quadro Regional <sup>2</sup> para a Implementação das acções prioritárias do Plano de Acção Mundial da Decada do Envelhecimento Saudável 2021–2030. O Quadro promove o envelhecimento saudável e o aperfeiçoamento da vida e do bem-estar dos idosos, das suas famílias e comunidades.
- 3. O quadro regional estabeleceu objectivos específicos a atingir até ao final de 2023. Nessa data, esperava-se que alguns Estados-Membros (ver anexo) já o tivessem feito: 1) desenvolveram políticas nacionais abrangentes e planos orçamentados para o envelhecimento saudável utilizando uma abordagem de cuidados de saúde primários; 2) efectuaram avaliações das necessidades de saúde das pessoas idosas; 3) estabeleceram ou reforçaram programas para assegurar a prestação de cuidados às pessoas idosas, criando assim um ambiente social e físico favorável ao envelhecimento saudável; 4) implementaram mecanismos de monitorização para acompanhar regularmente os progressos em matéria de envelhecimento saudável e de indicadores de bem-estar; e 5) desenvolveram uma agenda de investigação para apoiar as necessidades de envelhecimento saudável.
- 4. Este primeiro relatório de progresso resume os progressos realizados na aplicação do quadro para atingir os objectivos de 2023 e propõe as próximas etapas de acção.

#### PROGRESSOS REALIZADOS

- 5. As perspectivas para um envelhecimento saudável na Região Africana da OMS estão a melhorar, especialmente através da implementação de políticas, estratégias e leis favoráveis à idade para evitar a discriminação com base na idade e o estabelecimento de programas nacionais para um envelhecimento saudável.
- 6. Até ao final de 2023, trinta Estados-Membros <sup>3</sup>desenvolveram políticas, quadros e estratégias para promover o envelhecimento saudável. Embora este objectivo tenha sido atingido com êxito, é fundamental salientar que muitos países declararam ter recursos limitados ou inexistentes para aplicar estas políticas. Embora se esperasse que 20 Estados-Membros realizassem avaliações das necessidades de saúde dos idosos até 2023, este objectivo não foi alcançado. No entanto, 15 Estados-Membros<sup>4</sup> definiram políticas nacionais para avaliar as necessidades de cuidados de saúde e sociais dos idosos.

<sup>2</sup> 71º Comité Regional para a África. (2021). Quadro de implementação das medidas prioritárias do plano de acção mundial para a década do envelhecimento saudável 2021–2030 na região africana: Relatório do Secretariado. Organização Mundial da Saúde. Escritório Regional para a África. (²https://iris.who.int/handle/10665/348986, consultado em 30 de Fevereiro de 2024)

Benim, Botsuana, Burquina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, Congo, Eritreia, Gabão, Gana, Guiné, Lesoto, Madagáscar, Maláui, Mali, Maurícia, Namíbia, Níger, Nigéria, Quénia, República Centro-Africana, República Unida da Tanzânia, Senegal, Serra Leoa, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué

<sup>4</sup> África do Sul, Botsuana, Cabo Verde, República Centro-Africana, Congo, Côte d'Ivoire, Gana, Guiné, Madagáscar, Namíbia, Nigéria, Níger, Quénia, República Unida da Tanzânia e Zimbabué.

Nações Unidas, Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais, Divisão da População (2023). World Population Ageing 2023: Challenges and opportunities of population ageing in the least developed countries, UN DESA/ POP/2023/TR/NO.5

- 7. Vinte Estados-Membros tiveram de estabelecer ou reforçar programas para assegurar a assistência aos idosos, criando um ambiente social e físico propício a um envelhecimento saudável. Relativamente a este objectivo, o número de Estados-Membros com leis ou políticas que impedem a discriminação com base na idade mais do que duplicou, passando de 12 em 2020 para 29 em 2023.<sup>5</sup> No entanto, apenas 10 Estados-Membros comunicaram a existência de recursos adequados para a execução do programa.<sup>6</sup>
- 8. Para reforçar os programas destinados a garantir os cuidados aos idosos, a OMS apoiou cinco países na adaptação das suas directrizes e ferramentas para implementar a abordagem de cuidados integrados para idosos (ICOPE). A formação ICOPE tem sido fundamental para facilitar a descentralização dos serviços clínicos dos hospitais para os cuidados de saúde primários (CSP). Isto permitiu que os prestadores de cuidados de saúde compreendessem melhor e respondessem às necessidades específicas das pessoas idosas nos cuidados de saúde primários e se envolvessem mais com a comunidade.
- 9. Em 2021, o Escritório Regional da OMS para a África colaborou com a HelpAge International para lançar uma campanha destinada a aumentar a sensibilização para a extensão e o impacto da discriminação com base na idade (idadismo) nos indivíduos mais velhos. Este esforço envolveu indivíduos mais velhos que defendem a luta contra o idadismo, contribuindo assim para a promoção de uma sociedade mais inclusiva em que todos os indivíduos são tratados com dignidade e respeito, independentemente da idade.
- 10. Embora 20 Estados-Membros devessem estabelecer mecanismos de acompanhamento até 2023, apenas 12 Estados-Membros criaram fóruns ou comités nacionais multilaterais sobre envelhecimento e saúde, sem funções claras de monitorização.
- 11. No que diz respeito ao marco da agenda de investigação, nenhum Estado-Membro tinha desenvolvido uma agenda de investigação especificamente para os idosos até ao final de 2023. Em 2021, uma revisão sistemática destacou<sup>8</sup> lacunas significativas na pesquisa sobre o envelhecimento na Região, particularmente em estudos de métodos mistos e ensaios clínicos aleatórios.

#### PROBLEMAS E DESAFIOS

12. Embora tenham sido feitos progressos, apenas dois dos cinco objectivos regionais foram alcançados até ao final de 2023. Tal deveu-se a um empenhamento político insuficiente e a recursos financeiros e humanos limitados. Além disso, o envolvimento das várias partes interessadas e a optimização dos mecanismos de comunicação são fundamentais para o êxito dos programas de envelhecimento saudável, mas não são considerados prioritários.

#### **ETAPAS SEGUINTES**

- 13. Para acelerar a aplicação do quadro regional, os Estados-Membros devem:
- a) desenvolver e aplicar planos e estratégias nacionais de envelhecimento saudável com mecanismos de financiamento sustentáveis para cobrir as necessidades de saúde e sociais das

África do Sul, Benim, Botsuana, Burundi, Burquina Faso, Madagáscar, Maláui, Mali, Moçambique, Comores, Congo, Côte d' Ivoire, Guiné Equatorial, Gabão, Gana, Guiné, Lesoto, Namíbia, Nigéria, Níger, Quénia, República Democrática do Congo, República Unida da Tanzânia, Senegal, Serra Leoa, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué

África do Sul, Congo, Côte d' Ivoire, Guiné, Lesoto, Maláui, Níger, Togo, Serra Leoa e Sudão do Sul

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Botsuana, Maurícia, Nigéria, Quénia e Senegal.

Kalu ME, Ojembe BU, Akinrolie O, Okoh AC, Adandom II, Nwankwo HC et al on behalf of Emerging Researchers and Professionals in Ageing-African Network. J Glob Health 2021;11:15002.

- pessoas idosas e garantir que não são deixados para trás na consecução da cobertura universal de saúde:
- b) adoptar políticas para combater o idadismo, os abusos e as práticas culturalmente prejudiciais, adoptando e introduzindo legislação que salvaguarde os direitos humanos, incluindo os das pessoas idosas;
- c) melhorar o pessoal de saúde no sector da saúde ou criar/formar quadros para prestar cuidados integrados e de longa duração aos idosos;
- d) melhorar os sistemas de informação sobre saúde para recolher e utilizar dados desagregados por idade, melhorando simultaneamente a monitorização, a investigação e as inovações favoráveis à idade.
- 14. A OMS, as agências das Nações Unidas e os parceiros são chamados a apoiar os Estados-Membros na:
- a) elaboração de políticas e legislação;
- b) reforçar as capacidades e as infra-estruturas adaptadas às pessoas idosas; e
- c) reforçar as acções de sensibilização e atribuir financiamento suficiente para promover a saúde, a inclusão e os direitos das pessoas idosas.
- 15. Solicita-se ao Comité Regional que tome conhecimento deste relatório de progresso.

**ANEXO** 

## Indicadores e marcos do quadro regional para a implementação das acções prioritárias do plano de acção global para a Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030

	Marco	2020	2023	2026	2030
1	Os países terão avaliado as necessidades de saúde dos idosos	5	20	35	40
2	Os países terão elaborado uma política nacional e um plano orçamentado abrangentes para melhorar o envelhecimento saudável através da prestação de cuidados de saúde primários	23	30	35	40
3	Os países terão criado ou reforçado programas para garantir a prestação de cuidados aos idosos, incluindo ambientes sociais e físicos que promovam o envelhecimento saudável e a capacidade funcional.	N.A.	20	30	40
4	Os países terão criado mecanismos nacionais para monitorizar e comunicar regularmente os progressos em relação aos indicadores de progresso regionais e mundiais	N.A.	20	30	40
5	Os países terão desenvolvido uma agenda de investigação para apoiar as necessidades do programa de envelhecimento saudável	N.A.	10	20	40